



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0092/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** os advogados **Edilene Alves Ferreira – OAB/BA nº. 31729 e Fabiani Oliveira Borges da Silva – OAB/BA nº. 15365**, como membros da **Comissão de Informática Jurídica** e os advogados **Fábia Cristina Rodrigues dos Santos - OAB/BA nº. 39672 e Utamar dos Santos Gonçalves – OAB/BA nº. 41480**, como membros **Colaboradores** da referida Comissão.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 27 de Agosto de 2015.

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB-BA